



Número: **0601390-39.2019.6.16.0000**

Classe: **PETIÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Des. Gilberto Ferreira**

Última distribuição : **21/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Municipal, Prestação de Contas, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Prestação de Contas do Partido Social da Democracia Brasileira PSDB (Comissão Provisória Municipal de Imbituba/PR), referente às Eleições de 2018.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANTONIO PONTAROLO (RESPONSÁVEL)	DANILO PONTAROLO (ADVOGADO)
DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (REQUERENTE)	DANILO PONTAROLO (ADVOGADO)
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58184 16	21/11/2019 17:48	<a href="#"><u>Decisão</u></a>	Decisão



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**PETIÇÃO (1338) - Processo nº 0601390-39.2019.6.16.0000 - Imbituva - PARANÁ**

[Partido Político - Órgão de Direção Municipal, Prestação de Contas, Prestação de Contas - de Partido Político]

**RELATOR: GILBERTO FERREIRA**

**RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO PONTAROLO REQUERENTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: DANILLO PONTAROLO - PR66435  
Advogado do(a) REQUERENTE: DANILLO PONTAROLO - PR66435

**DECISÃO**

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE IMBITUVA DO PSDB, relativa as eleições de 2018.

Nos termos do inciso 1º, art. 49, da Resolução nº 23553/2017, os órgãos partidários municipais devem prestar contas junto aos Juízes Eleitorais, sendo este Tribunal absolutamente incompetente para o processamento e julgamento deste feito.

Em face do exposto, **declino a competência** para o juízo da 29ª Zona Eleitoral – Imbituva.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Remetam-se os autos.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.

**Des. GILBERTO FERREIRA**

**Presidente**



Assinado eletronicamente por: GILBERTO FERREIRA - 21/11/2019 17:48:46  
<https://pje.tre-pr.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112116283262100000005496292>  
Número do documento: 19112116283262100000005496292

Num. 5818416 - Pág. 1